

PORTARIA Nº 060/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Retificar em parte a Portaria nº 016/2024 que defere a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011. no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 016/2025 - CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT publicado no D.O.E de 01/04/2024 que homologa as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

Onde se lê:

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE
SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
93231/1	MARILZA TAVARES	CASTILHO 30/03/2023 29/03/2024	a 82,88

Leia-se:

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE
SAÚDE DO SUS

Nome	Nome	Nome	Pontuação Alcançada
93231/1	MARILZA TAVARES	CASTILHO 30/03/2022 29/03/2023	a 82,88

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)